



MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Procedimento pré-contratual n.º

09MUNAMMI7

**Calçamento de vários arruamentos do
Concelho de Armamar**

Novembro 2017



*Terra de Emoções
Land of Emotions*

www.cm-armamar.pt



PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO (n.º I do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP))

1. Do Ajuste Direto

A decisão de contratar foi tomada na reunião do órgão executivo colegial do município de Armamar, realizada em 28 de julho de 2017, com base na informação n.º 448DGUA17;

Foi convidada Ediprova - Construções, Lda. a apresentar proposta.

Foi disponibilizado na plataforma eletrónica o Convite e o Caderno de Encargos.

2. Esclarecimentos sobre as peças e dúvidas surgidas

Nos termos do artigo 50.º do CCP, não foram solicitados esclarecimentos pelo interessado sobre a interpretação das peças concursais.

3. Erros e omissões

No período estabelecido para o efeito, o concorrente não identificou qualquer erro e omissão referente às peças concursais ao júri do procedimento.

4. Prazo de entrega das propostas e lista dos concorrentes

Data e hora limite para a entrega da proposta: 16OUT2017 às 18h00

Data e hora da descriptação da proposta: 17OUT2017 às 09h00

Verificou-se a entrada tempestiva da proposta:

| ORDEM SUBMISSÃO | NOME DO CONCORRENTE | DATA E HORA SUBMISSÃO | NOME DO REPRESENTANTE |
|--------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| I.º | Ediprova Construções, Lda. | 2017-09-25 11:40:22 | Nuno Filipe Carrulo dos Santos |

5. Abertura eletrónica da proposta e documentos

Concorrente admitido

6. Análise e avaliação da proposta

Foi solicitado à DGUA a **apreciação técnica da proposta**, tendo o veredito sido dado por correio eletrónico em 06NOV17, nos seguintes termos:

“Relativamente ao Procedimento pré-contratual n.º 09MUNAMM17, informo:

- 1.º a proposta apresentada, relativamente ao preço, apresenta um valor inferior ao preço base, mas que não se pode considerar anormalmente baixo;

- 2.º o alvará apresentado pelo empreiteiro está conforme o solicitado.

Saliente-se que aquando da elaboração do Caderno de Encargos e Convite, só nos pontos referidos anteriormente a DGUA manifestou a sua influência.”

7. Esclarecimentos sobre a proposta

Não foram solicitados esclarecimentos.

Tendo em conta o critério de adjudicação, propõe-se a admissão do único concorrente. O valor apresentado pelo único concorrente é o seguinte:

| NÚMERO DE CONCORRENTE | NOME DO CONCORRENTE | PREÇO PROPOSTO | PREÇO BASE |
|------------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1.º | EDIPROVA CONSTRUÇÕES, LDA. | € 146.969.60 | € 147.875.00 |

Tendo em conta os resultados explanados no quadro anterior, nomeadamente ao comparar o preço base com o preço proposto pelo concorrente, constata-se que aquele apresenta um valor que está dentro dos parâmetros exigidos.